



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.519, DE 18 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Oboé/Oboé Complementar/Música de Câmara**, do Departamento de Canto e Instrumento de Sopro, do Centro de Letras e Artes (CLA).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, de acordo com o teor do Processo nº 23102.007564/2019-49, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Oboé/Oboé Complementar/Música de Câmara**, do Departamento de Canto e Instrumento de Sopro, do Centro de Letras e Artes (CLA), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º lugar	Andrea da Silva Silverio	8,1 (oito inteiros e um décimo)
2º lugar	Tatiana Batista de Mesquita	7,9 (sete inteiros e nove décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ricardo Silva Cardoso
Reitor



TTDD: 021.2.



UNIRIO

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Núcleo de Carreira Docente - NCD

Despacho NCD nº 46/2022

Processo: nº 23102.007564/2019-49

Assunto: Homologação do Resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, na Área de Conhecimento/Disciplina: **Oboé/Oboé Complementar/ Música da Câmara (Edital nº 83/2021)**

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2022.

Senhor Diretor de Desenvolvimento de Pessoas, no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar, em regime de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina: **Oboé/Oboé Complementar/ Música da Câmara**, do Departamento de Canto e Instrumento de Sopro, do Centro de Letras e Artes, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º Lugar	Andrea da Silva Silverio	8,1 (oito inteiros e um décimo)
2º Lugar	Tatiana Batista de Mesquita	7,9 (sete inteiros e nove décimos)

Informo que o certame em tela é referente à reposição do Professor Luis Carlos Justi.

JERFFERSON SEVERINO Assinado de forma digital por
MAIA:75320045700 JERFFERSON SEVERINO
MAIA:75320045700 Data: 2022.05.16 15:03:31 -03'00'

Jerfferson Maia
Núcleo de Carreira Docente

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do quadro efetivo, conforme a informação supra. Sugere-se a aprovação *ad referendum* do CONSEPE, tendo em vista a necessidade de célere contratação do candidato aprovado, considerando o início do semestre letivo em 25/04/2022, a realização de eleições no ano corrente e a ausência de convocação da próxima reunião do referido Conselho, até a presente data.

PROGEPE, 16 de maio de 2022.

NILSON ALVES DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por
NILSON ALVES DE OLIVEIRA
Dados: 2022.05.17 16:46:10 -03'00'
Nilson Alves de Oliveira dos Santos
Diretor de Desenvolvimento de Pessoas,
no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas



UNIRIO

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Núcleo de Carreira Docente - NCD

Despacho NCD nº 46/2022

Processo: nº 23102.007564/2019-49

Assunto: Homologação do Resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, na Área de Conhecimento/Disciplina: **Oboé/Oboé Complementar/ Música da Câmara (Edital nº 83/2021)**

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR , em 18 / 05 / 2022

Ricardo Silva Cardoso
Reitor